

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

Portaria CRSM-6, de 30-4-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, resolve:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, com o objetivo de estabelecer as atribuições, finalidades e critérios de funcionamento a serem seguidos.

Artigo 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º será composta, sob a presidência do primeiro, por:

I - Membros Titulares:

Roberto Euzébio dos Santos, RG. 4.285.155;
Rosana Alves Norberto dos Santos, RG. 22.169.048-7;
Lourdes Helena Braga de Andrade, RG. 12.779.234;
Mauro Roberto Orcioli Mello, RG. 17.897.129;
Alex Neves Perez, RG.28.531.996-6;
Arlete Ferreira Nunes, RG. 24.586.968-2;
Lucimeire Barbosa Figueiredo, RG. 17.682.942-8;
Jean Paulo da Silva, RG. 25.569.757-0.

II - Membros Suplentes

Roney Cesar Signorini Filho RG: 23.662.574-3;
Regina Celia Chirico Carregosa, RG. 11.844.298;
Eliane Machado Tostes, RG. 23.396.335-2.

Artigo 3º - A comissão de Revisão de Prontuários Médicos, terá como objetivos:

- I. Avaliar a situação do prontuário do paciente;
- II. Propor mudanças, de consenso com o corpo clínico, definindo normas;
- III. Supervisionar a qualidade das informações contidas;
- IV. Definir os documentos que deverão constar no prontuário e a melhor forma de arquivá-los;
- V. Atuar, conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde – SES, concomitantemente com as Comissões de Ética Médica – CEM e Comissão de Documentação Médica e Estatística – CDME.

Artigo 4º - Os membros da comissão de Revisão de Prontuários Médicos exercerão suas atividades por um período de 2 anos e ao final, novos membros poderão ser indicados ou os antigos membros serão reconduzidos, não havendo imitação de períodos para recondução.

Artigo 5º - Os membros da comissão de Revisão de Prontuários Médicos, deverão se reunir mensalmente, onde serão definidas pautas de acordo com a necessidade do Hospital.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.